



Decreto



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE

DECRETO Nº 88/25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e Adolescente, do Selo UNICEF do Município de Barro Alto, Bahia**, para a edição 2025-2028 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista em Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

I - Que o Selo Unicef é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira;

II - Que ao aderir ao Selo Unicef, o Município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo Unicef para a edição 2025-2028 composta pelos seguintes membros:

I. Articulador Municipal do Selo UNICEF:

- Marta Cirino dos Santos.

II. Mobilizadora Municipal dos Adolescentes e Jovens do Selo UNICEF:

- Danilo Ryan Araújo.



III. Presidente do CMDCA:

- Isaque Francisco de Souza;

IV. Membros das Secretarias Municipais:

- Ana Maria Silva de Souza – Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade;

- Nilson Santos Damasceno – Secretário de Educação;

- Carla Ávila de Carvalho Vianna – Assessora de Controle Interno;

- Érica Fabiana Sousa Soares – Secretária de Saúde;

- Joaquim da Silva Neto – Secretário de Agricultura;

- Terêncio Cirino Neto – Secretário de Administração e Fazenda;

V. Mobilizador do Resultado Sistêmico 01 (Saúde e Nutrição):

- Adailton Gomes Ferreira Júnior.

VI. Mobilizador do Resultado Sistêmico 02 (Educação):

- Gina Carla Sousa Sodré.

VII. Mobilizador do Resultado Sistêmico 03 (Proteção contra violência):

- Fanael de Oliveira Miranda.

VIII. Mobilizador do Resultado Sistêmico 04 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas):

- Thales Silva de Andrade.

IX. Mobilizador do Resultado Sistêmico 05 (Proteção Social):

- Marta Souza Santos.

X. Mobilizador do Resultado Sistêmico 06 (Igualdade Étnico-Racial):



- Marileide de Souza Salviano.

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo Unicef para a edição 2025-2028.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF, edição 2025-2028, do Município de Barro Alto/BA:

- I. Participar das Reuniões promovidas pelo articulador do Selo Unicef;
- II. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reuniões, pautas e material de estudo;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas Ações de Políticas Públicas e Ações Sociais no Município de Barro Alto;
- IV. Atender às demandas de solicitações, informações, documentos e projetos específicos respondendo pelas suas respectivas secretarias e/ou instituição;
- V. Mobilizar as secretarias municipais envolvidas para potencializar e implementar ações voltadas às melhorias da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito